



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

---

## TERMO DE ADITAMENTO N.º 06/07

**Processo Administrativo** n.º 04/10/1039

**Interessado:** Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública – 7º GB

**Modalidade:** Pregão Presencial n.º 07/04

**Termo de Contrato** n.º 72/04

**Termo de Aditamento** n.º 15/05; 10/06

**Objeto:** Prestação de serviços de preparo e distribuição de refeições para os servidores do 7º Grupamento de Bombeiros.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **PAULA RENATA RIGGIO TAMBASCHIA - EPP**, denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente Termo de Aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

### PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

**1.1.** Fica prorrogado o prazo do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 09/02/07.

### SEGUNDA – DO VALOR

**2.1.** Dá-se ao presente termo o valor de R\$ 259.427,28 (duzentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e vinte e sete reais e vinte e oito centavos).



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**3.1** A despesa decorrente com a execução do presente termo correrá por conta de verba própria, da dotação orçamentária vigente, codificada sob o n.º 0201.28.182.3701.2206.339039.79, conforme fls. 431 do processo em epígrafe.

## QUARTA – DA GARANTIA

**4.1.** A **CONTRATADA** apresenta garantia do adimplemento das condições aqui estabelecidas no valor de R\$ 12.971,36 (doze mil, novecentos e setenta e um reais e trinta e seis centavos), calculado na base de 5% (cinco por cento) do valor do aditamento, recolhida junto à Secretaria Municipal de Finanças.

## QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

**5.1.** Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 09 de fevereiro de 2007.

**MARIO DE OLIVEIRA SEIXAS**

Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública

**PAULA RENATA RIGGIO TAMBASCHIA - EPP**

Representante Legal: Luiz Júlio Riggio Tambaschia

R.G. n.º 13.290.207

C.P.F. n.º 016.744.108-67